



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano V • Nº 3113

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto 008/2021** - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 364.900,00 ///trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos reais/// e dá outras providências.
- **Portarias da Prefeitura Municipal de Rio de Contas.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 008/2021

Agosto / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 364.900,00 //TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 289,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170006	20.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170007	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170008	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170009	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170010	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170011	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170012	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170013	10.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170014	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170015	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170016	12.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08170025	2.400,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170032	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170033	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170034	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08170037	5.000,00
Soma da Unidade:		90.400,00

27001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 08170001	100.000,00
2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08170026	3.000,00
Soma da Unidade:		103.000,00

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2076 INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS

339031-0197.097 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 08170036	4.000,00
Soma da Unidade:		4.000,00

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

2029 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170017	14.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170018	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170019	8.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170020	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170021	23.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170022	1.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170023	1.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170024	2.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170027	15.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170028	10.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 008/2021

Agosto / 2021

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170029	40.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170030	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170031	5.000,00
	Soma da Unidade:	134.500,00

32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2011 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 08170002	15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00

34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2017 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 08170003	4.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 08170004	4.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 08170005	8.000,00

2103 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ/SUAS)

339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170035	2.000,00
	Soma da Unidade:	18.000,00
	Total:	364.900,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20004 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08170001	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08170027	15.000,00
2107 MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS - CONSELHOS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170025	2.400,00
	Soma da Unidade:	17.400,00

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

339014-0101.001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08170028	10.000,00
2009 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%		
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 08170002	15.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08170029	40.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08170035	2.000,00

2019 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO HISTÓRICO E CULTURAL

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170026	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 08170030	4.000,00

2037 MANUTENÇÃO DO RECURSO DO OSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)

339036-0104.004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 08170017	14.000,00
--	---------------	-----------

2049 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

339036-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 08170018	5.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 08170019	8.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 008/2021		Agosto / 2021
339033-0115.015 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 08170020	5.000,00
2050 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
449052-0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08170037	5.000,00
2076 INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08170036	4.000,00
2086 PROGRAMA TUDO PELA ALFABETIZAÇÃO - TOPA		
339039-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08170031	5.000,00
339036-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08170032	5.000,00
339030-0122.022 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170033	5.000,00
	Soma da Unidade:	130.000,00
29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08170034	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2012 MANUTENÇÃO DO CENTRO E POSTOS DE SAÚDE		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170003	4.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08170004	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08170005	8.000,00
2016 AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170006	20.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08170007	4.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08170008	4.000,00
2043 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAUDE		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08170009	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08170010	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170011	2.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 08170012	2.000,00
2053 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08170013	10.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08170014	5.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08170015	5.000,00
2062 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SAÚDE BUCAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170016	12.000,00
	Soma da Unidade:	84.000,00
34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045 PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08170022	1.500,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08170023	1.500,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08170024	2.500,00
2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS		
339035-0129.029 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 08170021	23.000,00
	Soma da Unidade:	28.500,00
	Total:	364.900,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 008/2021

Agosto / 2021

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 17 de Agosto de 2021



CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 256 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **Rodrigo Junior Amorim Silva**, lotado no Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 08 de setembro de 2021 a 07 de outubro de 2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 31 de agosto de 2021.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 257 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) ANTONIO DOS ANJOS ALVES, Agente Comunitário de Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021, referente 2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 31 de agosto de 2021

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 258 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **DORI EDSON OLIVEIRA LUZ**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de setembro de 2021 a 05 de outubro de 2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 31 de agosto de 2021.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 259 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **PAULO HENRIQUE FARIAS BONFIM**, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 31 de agosto de 2021.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 260 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora Maria do Carmo Anjos Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 31 de agosto de 2021.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 261 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **LUCAS GUIMARAES DOS SANTOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 31 de agosto de 2021.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 262 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) Valdete Silva São Jose, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 31 de agosto de 2021.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 263 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **MANOEL GOMES SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 31 de agosto de 2021

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 264 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **ANA LÍCIA DE OLIVEIRA CRUZ** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 31 de agosto de 2021.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 265 DE 31 AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FERIAS, ao Servidor **OSVALDO NOVAIS NUNES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA 31 de agosto de 2021

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 266 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora Vanuzia Maria Santos Souza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 31 de agosto de 2021

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 267 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **PATRICIA MEDEIROS BONFIM DA SILVA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 31 de agosto de 2021

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 268 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **JOSE MANOEL DE OLIVEIRA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 31 de agosto de 2021.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 269 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **JOELISIA SILVA NOVAIS** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 31 de agosto de 2021.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 270 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **JONILTON MINEIRO SOUZA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 31 de agosto de 2021.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES

Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA

Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 271 DE 31 AGOSTO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora Ilna Novais dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 31 de agosto de 2021.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 272 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **EDMILSON DE JESUS SILVA RAMOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de setembro de 2021 a 05 de outubro de 2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 31 de agosto de 2021.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 273 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **JOSE ARLINDO RAMOS GOTTSCHALL** lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 31 de agosto de 2021.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com